



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 168, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A MINISTRA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar GUALTER DE CARVALHO MENDES, para exercer o encargo de substituto do Diretor de Programa da Secretaria de Energia Elétrica, código DAS 101.5, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.3.2019 - Seção 2.